

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 268/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

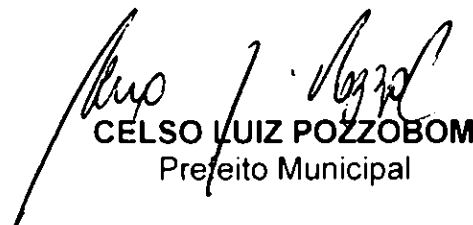
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70032 - Acolhimento Promo , no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e da Fonte 70037 - Convênio 174/2018 Secretaria de Estado do Des.Urbano/Aquis.Veículos/Equipamentos-3 veiculos SAM 72, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Novembro 1920  
DE Nº 11.420  
UMUARAMA 26 / 11 / 1920  
Manoelma Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 268 DE 21/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0010.2229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 70032	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17.512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1019	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000	R\$ 47.000,00
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 000	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 63.000,00</b>

*[Handwritten signatures]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

ÓRGÃO: 03. - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIDADE: 03.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.131.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 000	R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 500,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1306	S.M.O - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70037	R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 140.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>376.500,00</b>
--------------------	--	--	--	-------------------

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 268 DE 21/11/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 000	R\$ 228.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 228.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>228.500,00</b>
--------------------	--	--	--	-------------------